



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 488/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026**

“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO PELA VIA NÃO ACADEMICA AO SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL, IRENE COSTA MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a benefício da progressão pela via não acadêmica prevista no artigo 53 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 911/22;

Considerando o processo de avaliação do profissional do magistério acima nomeado, feito por Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal nomeada pelo Decreto n. 031/26;

Considerando a edição da Resolução n. 002/26, que trata dos procedimentos para a Progressão pela Via Não Acadêmica;

Considerando que após a avaliação da docente foi verificado que esta cumpriu os requisitos previstos no Estatuto do Magistério para recebimento do pretenso benefício, conforme Ofício n. 043/26 enviado a este Executivo pelo Departamento Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 53 e seguintes, do Estatuto do Magistério, a progressão pela via não acadêmica, ao servidor(a) público(a) municipal, **IRENE COSTA MIGUEL**, lotado(a) no cargo de **PROFESSOR PEB I**, os acréscimos de 5% em seus vencimentos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 22 de junho de 2026.


Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE